ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 13 DE JUNHO DE 2000.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR JOSÉ AFONSO MILET FREITAS ".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela sanciona o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Senhor JOSÉ AFONSO MILET FREITAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista RR, 13 de junho de 2000.

Sônia Bacelar
Presidente

Vigência : **60 (sessenta) dias**
Valor do Contrato : **221.421,36 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte um reais e trinta e seis centavos)**
Programa de Trabalho: **1107.1058.323.1504**
ND : **4.1.1.0** - FT : **000**
Nota de Empenho : **01045/00 de 13.06.00**
Processo : **659-CL/00**
Contratada : L. B. CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Data da Assinatura : 13.06.00
Assinam : OTTOMAR DE SOUSA PINTO, Prefeito pela Contratante e LUIZ COELHO DE BRITO, Representante pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie : Contrato n. 079/00
Objeto : Execução de Serviços de Revestimento Primário em Ruas do Bairro Bela Vista, localizados na área urbana do Município de Boa Vista-RR.
Vigência : **60 (sessenta) dias**
Valor do Contrato : **157.251,26 (cento e cinqüenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e um reais e vinte e seis centavos)**
Programa de Trabalho: **1107.1058.323.1504**
ND : **4.1.1.0** - FT : **000**
Nota de Empenho : **01044/00 de 13.06.00**
Processo : **659-CL/00**
Contratada : E. D. C. MOREIRA FILHO
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Data da Assinatura : 13.06.00
Assinam : OTTOMAR DE SOUSA PINTO, Prefeito pela Contratante e EDMAR DOMINGOS COSTA MOREIRA FILHO, Representante pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie : Contrato n. 080/00
Objeto : Execução de Serviços de Revestimento Primário em Ruas do Bairro Nova Cidade, localizadas na área urbana do Município de Boa Vista-RR.
Vigência : **60 (sessenta) dias**
Valor do Contrato : **109.980,00 (cento e nove mil e novecentos e oitenta reais)**
Programa de Trabalho: **1107.1058.323.1504**
ND : **4.1.1.0** - FT : **000**
Nota de Empenho : **01043/00 de 13.06.00**
Processo : **659-CL/00**
Contratada : COMPLAN – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Data da Assinatura : 13.06.00
Assinam : OTTOMAR DE SOUSA PINTO, Prefeito pela Contratante e GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO, Representante pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie : Contrato n. 081/00
Objeto : Execução de Serviços de Revestimento Primário em Ruas dos Bairros Cauamé e Jardim Primavera, localizadas na área urbana do Município de Boa Vista-RR.
Vigência : **60 (sessenta) dias**
Valor do Contrato : **210.948,63 (duzentos e dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos)**
Programa de Trabalho: **1107.1058.323.1504**
ND : **4.1.1.0** - FT : **000**
Nota de Empenho : **01042/00 de 13.06.00**
Processo : **659-CL/00**
Contratada : ORNÉLIO HINTERHOLZ
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Data da Assinatura : 13.06.00
Assinam : OTTOMAR DE SOUSA PINTO, Prefeito pela Contratante e ORNÉLIO HINTERHOLZ, Representante pela Contratada.

Atos do Poder Legislativo

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 13 DE JUNHO DE 2000.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR JOSÉ AFONSO MILET FREITAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela sanciona o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Senhor JOSÉ AFONSO MILET FREITAS, pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista RR, 13 de junho de 2000.

Sônia Bacelar
Presidente

Diário Oficial do Município de Boa Vista